

Registro de Publicações - SEMAD  
Declaro que afixei a presente  
Lei/Ato administrativo no quadro de  
publicações da Prefeitura em  
14/07/2021 e que procedi a  
retirada no dia 20/07/2021

*[Assinatura]*

Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

André Belchior de Matos  
Chefe de setor de  
apoio técnico - administrativo  
CPF 034 309 780-09

LEI 6.268, DE 14 DE JULHO DE 2021.

*Altera dispositivo da Lei nº 5.079, de 27 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.*

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 36, do Capítulo V, da Lei nº 5.079, de 27 de dezembro de 2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*Art. 36 A comprovação da realização de cursos de capacitação, previsto no art. 16, II da presente lei terá vigência para promoções concedidas a partir de janeiro de 2025.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições na Lei nº 5.079, de 27 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2021.

*[Assinatura]*  
Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*[Assinatura]*  
Elisabete de Oliveira Marian  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".*